



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de setembro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.006443/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com a criação de 1(uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: In/exclusão e as bio(necro)políticas contemporâneas

Ementa: Processos de in/Exclusão. Estudo dos principais conceitos a Razão Política em Michel Foucault: poder soberano, poder disciplinar e biopolítica. Ciência, saberes e governo da vida. Conceito de necropolítica e a produção da morte na contemporaneidade. Vidas enlutáveis e vidas precárias.

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias

Presidente em exercício do COEPEA

Elisangela de Felipe Rodrigues

Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 13/09/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Felipe Rodrigues, Coordenadora de Curso**, em 16/09/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275546** e o código CRC **3B397CE6**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.006443/2024-98

SEI nº 0275546